

FREGUESIA DE CASCAIS

Aviso n.º 1940/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 27 de Agosto de 2009.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum em epígrafe, homologada por meu despacho de 26 de Novembro de 2009:

Candidato Aprovado:

João Ferreira Santos — 16,50 valores.

Candidatos Excluídos:

Armanda Manuela Martins Lopes Miranda (a).

Pedro Miguel Nobre Ferreira Pimenta (a).

Maria Cristina Carrazedo (a).

Ana Isabel Ventura Nascimento Boaventura (a).

Karla Obeica Lima Cabral (a).

(a) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção eliminatório Prova de Conhecimentos

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *António Pedro de Carvalho Morais Soares*.

302782215

FREGUESIA DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 1941/2010

Procedimento concursal comum com vista à celebração de um contrato por tempo indeterminado para o exercício das funções de assistente operacional

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do executivo da Junta de Freguesia Castro Verde, do dia 6 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, nos termos do artigo 50.º, N.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º-83-A/2008, de 22 de Janeiro, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* 2.ª série, um procedimento concursal comum para o posto de trabalho supra mencionado.

1 — Identificação do acto: Abertura de Procedimento Concursal comum com vista à celebração de um contrato por tempo indeterminado para o exercício das funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

2 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica: 1 Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Assistente Operacional, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

4 — Local de trabalho: Edifício Sede da Freguesia de Castro Verde

5 — Caracterização do posto de trabalho: Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

6 — Posição remuneratória: A correspondente à 1.ª posição, nível 1, da tabela remuneratória única.

7 — Nível habitacional: Titularidade do 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

8 — Horário de trabalho: O estipulado para o grupo de pessoal de Assistente Operacional, previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

9 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Não podem ser admitidas candidatas que, cumulativamente se encontrem integradas na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de emprego público por tempo indeterminado e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

11 — Forma e Prazo de Candidaturas: A apresentação das candidaturas será efectuada em suporte papel. As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Sede da Junta, durante o horário normal de funcionamento, das 9 horas às 12,30 horas e das 14 horas às 17,30 horas ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para a Junta de Freguesia de Castro Verde, Praça do Município, 3 — 7780-217 Castro Verde.

12 — Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respectiva publicitação;

b) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e local de emissão ou número do cartão do cidadão, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone);

13 — As candidaturas deverão ser acompanhados, até à data limite da sua apresentação, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão;

b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;

c) Fotocópia do certificado de habilitações;

d) *Curriculum vitae*

13.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.2 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13.3 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC).

14.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

a) HA — (habilitação académica):

Exigidas para o posto de trabalho — 18 valores; de grau superior — 20 valores

b) FP — (formação profissional) — são ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso, até ao limite máximo de 20 valores:

Sem formação relevante para o exercício das funções — 10 valores; Com acções de formação relevantes — 10 valores, acrescidos de:

1 valor — por cada acção até 7 horas;

2 valores — por cada acção de 7 a 14 horas;

3 valores — por cada acção de 14 a 21 horas;

4 valores — por cada acção de 21 a 28 horas;

5 valores — por cada acção de 28 a 35 horas;

10 valores — por cada acção superior a 35 horas;

c) EP — (Experiência profissional) — pondera o desempenho efectivo de funções na área da actividade para que o concurso é aberto:

Sem experiência relevante para o exercício de funções -10 valores; Com experiência relevante — 10 valores, acrescidos de:

2 valores — até um ano;

4 valores — de 1 a 2 anos;

6 valores — de 2 a 3 anos;

8 valores — de 3 a 4 anos;

10 valores — mais de 4 anos;